



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

LIDO NA SESSÃO DO DIA

24 FEV 2026

1º SE. SECRETÁRIO

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

APROVADO
Vai ao Expediente
Em 24 / 02 / 2026
Nº 3578/26
1º Secretário

3578/26

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL ALAN QUEIROZ - PODEMOS

Requer à Mesa Diretora a realização de Audiência Pública, a ser realizada no dia 02 de março de 2026, às 14h30, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, de forma presencial, com transmissão por videoconferência, para debater impactos da privatização da BR-364 no Estado de Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve requer à Mesa Diretora, na forma regimental e nos termos do art. 181, inciso XIV, a realização de Audiência Pública, a ser realizada no dia 02 de março de 2026, às 14h30, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, de forma presencial, com transmissão por videoconferência, para debater impactos da privatização da BR-364 no Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 12 de dezembro de 2025.

ALAN QUEIROZ
Deputado Estadual – PODEMOS



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

REQUERIMENTO Nº

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL ALAN QUEIROZ - PODEMOS

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Parlamentares,

A realização da presente Audiência Pública se justifica diante das matérias jornalísticas amplamente divulgadas e do impacto econômico e social que a futura cobrança de pedágio poderá gerar para a população, para o setor produtivo, para os transportadores e para o desenvolvimento regional, tornando necessária a participação dos entes públicos, da empresa responsável e da sociedade civil organizada para um amplo debate.

Em 2025, o trecho Porto Velho–Vilhena da BR-364, com aproximadamente 686,7 km de extensão, foi concedido à iniciativa privada, sob responsabilidade do Consórcio 4UM/Opportunity, vencedor do leilão federal. A concessão integra a chamada Rota Agro Norte, eixo estratégico para o transporte de grãos, insumos, cargas e para a mobilidade da população rondoniense.

Segundo informações divulgadas pelo Ministério dos Transportes e pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), o contrato prevê investimentos substanciais, como duplicações e ampliações de capacidade, melhorias de segurança viária, manutenção contínua, serviços de socorro mecânico e atendimento ao usuário, além de obras estruturais em pontos críticos. Trata-se de um projeto que reconfigura o padrão de mobilidade e logística no estado, impactando diretamente a vida de milhares de rondonienses.

O pedágio será implantado no modelo eletrônico *free flow*, sem cabines físicas, com cobrança por distância percorrida mediante leitura automática por pórticos instalados na rodovia. Conforme previsto na privatização, os veículos serão identificados por câmeras e sensores; não haverá necessidade de parada; a tarifa será calculada por quilômetro; e o valor preliminar estimado gira em torno de R\$0,19/km, variando conforme categoria e número de eixos, sendo cobrado proporcionalmente ao trecho utilizado.

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
	AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL ALAN QUEIROZ - PODEMOS		
Apesar de moderno e eficiente, o modelo exige amplo esclarecimento público, sobretudo quanto ao processamento de dados, formas de pagamento, fiscalização, proteção de informações pessoais, penalidades, cobranças automáticas e transparência nos cálculos tarifários. Conforme já apurado por meio de manifestações públicas, existem receios de que o valor inicial estimado resulte em um dos pedágios mais caros do país, especialmente considerando o perfil de tráfego intenso de veículos pesados e as longas distâncias percorridas no estado. O custo diário para caminhões, ônibus e automóveis pode impactar diretamente o preço dos alimentos, o valor do frete, o transporte escolar e de pacientes, a competitividade do agronegócio e a renda da população que depende da BR-364 para deslocamentos frequentes. Outra preocupação recorrente refere-se ao início da cobrança antes da execução de obras de grande porte, sendo inicialmente previstas apenas ações de manutenção imediata. Isso reforça questionamentos sobre a proporcionalidade entre tarifa e serviço entregue, os prazos reais das melhorias estruturais e a confiabilidade dos cronogramas. Como serviço público delegado, a cobrança deve observar parâmetros técnicos, modicidade tarifária, clareza contratual, mecanismos de controle social, prestação de contas sobre o cronograma de obras e previsibilidade aos consumidores. A Assembleia Legislativa, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública e pela representação dos interesses da população, possui papel estratégico na promoção desse debate. O sistema proposto impactará diretamente nos trabalhadores que utilizam a rodovia para deslocamento diário entre municípios, acesso a serviços de saúde, atividades rurais, transporte escolar e atividades comerciais. Simulações preliminares sugerem que usuários frequentes poderão ter aumento significativo no custo mensal de transporte — sobretudo no setor produtivo — uma vez que a BR-364 é o principal corredor de exportação do agronegócio rondoniense. O pedágio incidirá sobre produtores rurais, caminhoneiros autônomos, transportadoras, empresas do setor primário e industrial, podendo elevar os custos logísticos e reduzir a competitividade das cadeias produtivas do estado.			

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL ALAN QUEIROZ - PODEMOS			
Os municípios que dependem da rodovia para transporte de pacientes, abastecimento, serviços administrativos e rotinas escolares também serão afetados. Diante dos impactos potenciais da concessão e da futura cobrança do pedágio, a realização de Audiência Pública atende a três objetivos essenciais: transparência, participação popular e controle parlamentar. A transparência possibilita que a concessionária e os órgãos federais prestem informações claras sobre critérios tarifários, metodologia de cálculo, projeções futuras, obrigações contratuais, prazos e etapas das obras, além das estratégias de monitoramento e fiscalização. A participação popular garante que usuários, entidades de classe, municípios, transportadores, movimentos sociais e especialistas possam questionar, sugerir ajustes, apresentar preocupações e contribuir para o aperfeiçoamento do processo. O controle parlamentar permite que esta Casa fiscalize o cumprimento do contrato, verifique a modicidade tarifária, avalie impactos socioeconômicos e assegure que a população não seja prejudicada. Diante do exposto, e visando possibilitar encaminhamentos, deliberações e elaboração de proposições legislativas pertinentes ao tema, requer-se que sejam convidadas as seguintes instituições e personalidades para participar da audiência pública: • Ministério dos Transportes; • Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT); • Governo do Estado de Rondônia; • Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes de Rondônia (DER/RO); • Concessionária responsável – Nova 364 S.A.;			



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL ALAN QUEIROZ - PODEMOS			
• Representantes dos municípios ao longo do trecho concedido; • Representantes do setor produtivo, transporte de cargas e agronegócio; • Entidades de defesa do consumidor e sociedade civil organizada; • Especialistas em mobilidade, infraestrutura e logística; • Demais interessados; • Sindicato dos Revendedores Varejistas de Combustíveis (Sindipetro); • Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP); • Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Rondônia (AGERO); • PROCON/RO; • Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN; • Ministério Público do Estado de Rondônia (MPRO); • MPRO – Promotoria do Consumidor; • SESDEC – Delegacia do Consumidor; • Instituto de Pesos e Medidas de Rondônia – IPEM-RO; • Câmara Municipal de Porto Velho; • Sindicato dos Motoristas de Aplicativo – SIMARON; • Sindicato dos Taxistas, Transportes Escolares, Turísticos e Fretamento – SINTAX;			



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

REQUERIMENTO Nº

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL ALAN QUEIROZ - PODEMOS

- UNIR – cursos de graduação e pós-graduação correlatos;
- IFRO – cursos correlatos;
- Faculdade São Lucas – cursos correlatos;
- Faculdade FIMCA – cursos correlatos;
- Faculdade UNIRON – cursos correlatos.
- Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia – CREA/RO
- Sindicato dos Engenheiros do Estado de Rondônia – SENGE/RO

Insta, ainda que, é de suma importância a realização da audiência pública para debater impactos da privatização da BR-364 no Estado de Rondônia.

Face ao exposto, apresento a presente propositura à apreciação dos meus pares nesta Augusta Casa de Leis, para o qual solicito apreciação e aprovação.

Plenário das Deliberações, 12 de dezembro de 2025.

ALAN QUEIROZ
Deputado Estadual - PODEMOS